

## Oportunidades no RS:

### Serviço de Fiscalização de Insumos Agrícolas e Sanidade Vegetal

A **Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul** divulga a disponibilidade de vagas para servidores do MAPA que tenham interesse em remoção para atuar nas atividades de Fiscalização de Sementes, Fertilizantes, Sementes, Agrotóxicos, Tratamento Fitossanitário, Aviação Agrícola e Sanidade Vegetal. A distribuição das vagas de acordo com os cargos e lotações está discriminada conforme abaixo:

Cargo	Lotação	Número de Vagas
Auditor Fiscal Federal Agropecuário – Engenheiro Agrônomo	SISV/DDA/SFA-RS Porto Alegre Fertilizantes	2
Auditor Fiscal Federal Agropecuário – Engenheiro Agrônomo	SISV/DDA/SFA-RS Porto Alegre Sementes	2
Auditor Fiscal Federal Agropecuário – Engenheiro Agrônomo	SISV/DDA/SFA-RS Porto Alegre Agrotóxicos	1
Auditor Fiscal Federal Agropecuário – Engenheiro Agrônomo	SISV/DDA/SFA-RS Porto Alegre Tratamento Fitossanitário	2
Auditor Fiscal Federal Agropecuário – Engenheiro Agrônomo	SISV/DDA/SFA-RS Porto Alegre Aviação Agrícola	2
Auditor Fiscal Federal Agropecuário – Engenheiro Agrônomo	SISV/DDA/SFA-RS Porto Alegre Sanidade Vegetal	4
Auditor Fiscal Federal Agropecuário – Engenheiro Agrônomo	UTRA / Pelotas	1
Auditor Fiscal Federal Agropecuário – Engenheiro Agrônomo	UTRA / Santa Maria	1
Auditor Fiscal Federal Agropecuário – Engenheiro Agrônomo	UTRA / Ijuí	2
Auditor Fiscal Federal Agropecuário – Engenheiro Agrônomo	UTRA / Passo Fundo	4

Auditor Fiscal Federal Agropecuário – Engenheiro Agrônomo	UTRA / Caxias do Sul	2
Auditor Fiscal Federal Agropecuário – Engenheiro Agrônomo	UTRA / Santa Cruz do Sul	1

**Atividades:**

a) Auditor Fiscal Federal Agropecuário - Atuar nas atividades inerentes ao Serviço de Fiscalização de Insumos Agrícolas e Sanidade Vegetal, nas áreas acima identificadas.

O desempenho das atividades externas será junto aos estabelecimentos fiscalizados, portanto é desejável a disponibilidade para realização de viagens à serviço e habilitação para dirigir veículos oficiais.

Os interessados deverão encaminhar sua manifestação de interesse para o e-mail [sefia-rs@agricultura.gov.br](mailto:sefia-rs@agricultura.gov.br) ou [dda-rs@agricultura.gov.br](mailto:dda-rs@agricultura.gov.br) até o dia **27/03/2020**. O critério de seleção, caso o número de interessados seja maior que o número de vagas será pela antiguidade no cargo, seguido pela maior idade.

A remoção será efetuada somente com a autorização da chefia imediata da área de lotação atual do servidor.